

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE.

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, localizada na Avenida Saquarema, 5.345 – Bacaxá, Saquarema, CEP 28994-711.

2. DO OBJETO.

2.1 O presente processo tem como objeto contratação de empresa para aquisição de módulos habitáveis pré-fabricado, conforme especificações constantes ao item 5.

2.2 Todas as garantias legais oferecidas pela contratada, além de especificações, quantitativos e condições constantes dos produtos devem estar de acordo com este Termo de Referência, possuindo natureza de bem comum.

2.3 Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda legislação própria das categorias do objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/06 e os Decretos Municipais nº 2.722/2024, 2.740/2024 e 2.741/2024.

2.4 O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens comuns, que trata o art. 6º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

2.5 A presente contratação caracteriza-se como fornecimento com instalação de natureza não continuada, uma vez que seu objeto consiste na entrega, montagem e instalação de módulos habitáveis pré-fabricados, exaurindo-se com o cumprimento integral das obrigações contratuais e o recebimento definitivo do objeto pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A eventual garantia dos materiais e serviços não descaracteriza a natureza não continuada da contratação, por constituir obrigação legal e contratual acessória.

3. DA JUSTIFICATIVA.

O Município de Saquarema/RJ vem experimentando, nos últimos anos, expressivo crescimento populacional e significativo processo de expansão urbana, conforme demonstram os dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Paralelamente ao aumento da população residente, o Município registra elevado crescimento da população flutuante, especialmente em períodos de alta temporada, feriados prolongados, eventos esportivos, culturais e turísticos, em razão de sua reconhecida vocação turística e da constante valorização imobiliária.

Os investimentos públicos realizados nas áreas de infraestrutura, mobilidade urbana, saúde, educação e desenvolvimento econômico contribuíram para a expansão de bairros e distritos, atraindo novos moradores, empreendimentos comerciais e prestadores de serviços, aumentando significativamente a circulação de pessoas e veículos em todo o território municipal. Esse cenário elevou a demanda pelos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

especialmente nas atividades de patrulhamento preventivo, fiscalização, atendimento de ocorrências, apoio às ações integradas e proteção do patrimônio público.

Embora a Secretaria disponha de estrutura administrativa e operacional para o desempenho de suas atribuições, a atual distribuição física de suas unidades não acompanha a expansão territorial e demográfica do Município, concentrando parte significativa das atividades em regiões específicas e exigindo deslocamentos maiores para o atendimento das ocorrências em localidades mais afastadas. Essa condição influencia diretamente o tempo de resposta das equipes operacionais, especialmente em situações de urgência, emergência e risco iminente.

Além do crescimento populacional, Saquarema apresenta características territoriais que exigem a descentralização da estrutura de segurança pública. Regiões como o Centro Histórico, Jaconé e o Campo de Aviação possuem elevada relevância estratégica em razão da intensa circulação de moradores e visitantes, do desenvolvimento urbano, da concentração de atividades comerciais e da expansão residencial, demandando presença permanente e mais próxima das equipes da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Nesse contexto, torna-se necessária a implantação de novas bases operacionais capazes de ampliar a cobertura territorial dos serviços públicos de segurança, fortalecer a presença institucional do Poder Público, aproximar as equipes da população e proporcionar maior eficiência no atendimento às demandas da sociedade, reduzindo o tempo de deslocamento das guarnições e aumentando a capacidade de resposta às ocorrências.

Após o estudo das alternativas disponíveis, verificou-se que a implantação de bases operacionais por meio de módulos habitáveis pré-fabricados representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública. A construção modular possibilita

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

significativa redução do prazo de implantação em comparação à construção convencional, assegura padronização das edificações, proporciona maior controle de qualidade durante o processo construtivo, reduz a geração de resíduos, permite futuras ampliações e, principalmente, possibilita a desmontagem e a realocação das estruturas caso as necessidades operacionais do Município sejam alteradas ao longo do tempo, preservando o investimento público e conferindo maior flexibilidade ao planejamento institucional.

Dessa forma, a presente contratação visa fortalecer a infraestrutura da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, ampliando sua capacidade operacional e proporcionando melhores condições para a execução das atividades de segurança, fiscalização, prevenção e atendimento à população. A solução proposta contribuirá para a melhoria da cobertura territorial, da eficiência administrativa, da continuidade dos serviços públicos e da proteção da coletividade, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

4.1 A presente contratação contempla uma solução integrada para o fornecimento, transporte, montagem e instalação de módulos habitáveis pré-fabricados, destinados à implantação de bases operacionais da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Saquarema. A solução compreende todas as etapas necessárias à entrega das edificações integralmente concluídas, testadas e aptas ao imediato funcionamento, não se limitando ao simples fornecimento dos módulos, observadas as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

4.2 A solução compreende a entrega de unidades completas, novas e em perfeitas condições de uso, contemplando todos os componentes estruturais, arquitetônicos, elétricos, hidrossanitários e funcionais necessários ao pleno funcionamento das edificações, observadas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

4.3 Integram o objeto todos os serviços necessários à perfeita execução contratual, incluindo, quando aplicável, fabricação, transporte, carga, descarga, movimentação, montagem, interligação entre os módulos, instalação dos sistemas elétricos e hidrossanitários, testes de funcionamento, ajustes, limpeza final e entrega das unidades em plenas condições de utilização.

4.4 Também será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de toda a mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, materiais, veículos, insumos e demais recursos necessários à completa execução do objeto, bem como a emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), quando exigidos pela legislação e pelos respectivos Conselhos Profissionais.

4.5 Os módulos deverão ser entregues integralmente concluídos, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a legislação aplicável, as normas de segurança do trabalho, acessibilidade, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e demais disposições legais pertinentes.

4.6 A solução deverá assegurar a padronização das unidades, qualidade construtiva, segurança, durabilidade, funcionalidade e adequado desempenho operacional, possibilitando sua imediata utilização pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

4.7 A implantação das bases operacionais visa ampliar a infraestrutura da Secretaria, proporcionando maior cobertura territorial dos serviços públicos de segurança, fortalecimento da presença institucional do Poder Público e melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, especialmente nas regiões estratégicas do Município, como o Centro Histórico, o Distrito de Jaconé e o Campo de Aviação, conforme planejamento da Administração.

4.8 Todas as unidades deverão ser entregues em pleno funcionamento, aptas à imediata ocupação e utilização pela Administração Pública, acompanhadas da documentação técnica pertinente, garantindo o atendimento integral às especificações previstas neste Termo de Referência.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Módulos Habitáveis Estrutura: Construção modular do tipo pré-fabricado de tamanho e peso calculados. Sem o auxílio de ferramentas ou meios de içamentos especiais, com estrutura metálica em aço de perfil dobrado com limites de plasticidade de 240 mpa, interconectados através de soldagem e parafuso; base de aço tubular estruturado enrijecido e interconectado através de parafusos estabilizando todo o perímetro. O chassi é composto de travessas de aço galvanizado tipo perfil ômega. A descarga d'água deverá ser	Unidade	39

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

	constituída de quatro descendentes de 50 mm de diâmetro em PVC incorporado dentro das quatro colunas de estrutura. Devendo o módulo ser estruturado da seguinte forma: Teto: A estrutura do teto é constituída de quadro perimetral em aço de perfil dobrado (galvanizado à quente) interconectados por meio de parafusos, a cobertura externa é de chapa de aço zincada, corruga de 0,5 mm de espessura com desenho único proporcionando maior estanqueidade e resistência do que as telhas trapezoidais encontradas hoje no mercado nacional. Para o forro interno Painéis de fechamento com núcleo de poliuretano, tendo espessura de 40mm, estes painéis são constituídos por duas chapas de aço galvanizado à quente conforme normas UNI EN 10147, a chapa é texturizada na laminação pré envernizada em sistema industrial, com aplicação de prime em todas as faces e acabamento em pintura eletrostática sobre as faces expostas, proporcionando alta resistência da pintura a impactos e arranhões. O núcleo do painel de fechamento é preenchido por poliuretano expandido injetado a alta pressão. Densidade do poliuretano é de 39/40kg/m³, tendo como características o efeito isolamento térmico e acústico. eficiência de isolamento		
--	--	--	--

FLS.	RUBRICA
------	---------

Prefeitura Municipal de Saquarema / RJ
CNPJ: 32.147.670/0001-21
Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ
CEP: 28.990-756
pms@saquarema.rj.gov.br - www.saquarema.rj.gov.br

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

	em aço texturizado trabalhando ou dobradas no mesmo acabamento que os painéis constituintes das demais paredes externas. Fabricadas com perfil de acabamento em alumínio anodizado ou envernizadas acompanhadas de todos os acessórios. As janelas deverão medir 1.0m X 1.00mm de correr com barras de proteção vertical e vidros de 4mm de espessura. Fabricadas com perfis de acabamento em alumínio acompanhados de todos os acessórios. Painéis de fechamento: As paredes internas e externas dos módulos deverão ser feitas com painéis de fechamento com espessura de 40mm. Estes painéis são constituídos por duas chapas de aço galvanizadas à quente conforme normas UNIEN 1014, a chapa é texturizada na laminação, pré envernizada em sistema industrial, com aplicação de prime em todas as faces e acabamento em pintura eletrostática sobre as faces expostas, proporcionando alta resistência da pintura e impactos e arranhões. O núcleo do painel deverá ser preenchido por poliuretano expandindo injetado à alta pressão. Densidade do poliuretano é de 39/40kg/m³, tendo como características o efeito isolamento térmico e acústico. Eficiência de isolamento		
--	---	--	--

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

	$k=0,542w/m2^{\circ}k$. Instalações hidráulicas: deverá ser realizada com canos e conexões em PVC, os utensílios sanitários são em cerâmica acompanhados de seus acessórios. Instalações elétrica: deverá ser pré-fabricada e exposta, as canaletas em PVC são do tipo auto extintoras e realizadas segundo as normas vigentes com tensão prevista para 110/2020v, as tomadas são do tipo 3 pinos (NBR 5410) devidamente identificados. Sobretudo: Deverá permitir adequação as necessidades técnicas do cliente, podendo possuir diversas dimensões, sempre levando em conta o projeto a ser executado. Devendo ser composto por treliças, suportes e terças tubo, sendo todos os itens fabricados a partir de tubos industriais.		
--	---	--	--

5.1 Montagem: Ficará a cargo da CONTRATADA a montagem dos bens contratados, das instalações de seus equipamentos, juntamente com a instalação de toda a parte elétrica e demais funcionalidades conforme consta acima.

Transporte: Ficará a cargo da CONTRATADA o transporte horizontal e vertical dos módulos e demais elementos até o local de sua utilização.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

A despesa decorrente deverá acontecer por conta de recursos que estão livres e não comprometidos, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, a qual aparece discriminada a seguir:

Unidade Orçamentária: 17.001 PT: 04.122.0024.1.076

ND: 4.4.90.52.23.00.00 Fonte: 1704 Ficha: 1250

7. VALOR ESTIMADO

7.1 A estimativa do valor da contratação, é de **R\$ 4.290.000,00**, conforme identificação de compras similares realizadas pela Administração Pública.

7.2 Do detalhamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Módulo Habitável	39	UNIDADE	R\$ 110.000,00	R\$ 4.290.000,00

7.3 Destaca-se que, o presente órgão, se utiliza de um Departamento de Compras centralizado responsável pela cotação, sendo assim, o valor final estimado para a prestação do referido objeto descrito neste TR será estipulado pelo mencionado departamento, conforme descrito no Decreto Municipal nº 2.741/2024, que dispõe sobre a tramitação dos processos para realização de procedimento licitatório destinado a contratação bens, serviços e obras.

8. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

8.1 Os módulos habitáveis deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, fabricação e conservação, atendendo integralmente às especificações técnicas, quantitativos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo admitidos materiais recondicionados, recuperados, danificados ou que apresentem qualquer vício, defeito ou desconformidade.

8.2 O transporte, carga, descarga, movimentação, montagem, instalação e entrega dos módulos ocorrerão por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

8.3 O objeto será recebido provisoriamente pelo Fiscal do Contrato ou Comissão designada pela Administração, mediante verificação preliminar da quantidade, integridade física, conformidade aparente dos módulos, conclusão da montagem e instalação, bem como da documentação apresentada pela CONTRATADA.

8.4 O recebimento provisório ocorrerá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.5 Após o recebimento provisório, a Administração realizará inspeção técnica destinada à verificação da conformidade dos módulos com as especificações deste Termo de Referência, abrangendo, quando aplicável:

I – conformidade das características construtivas;

II – qualidade dos materiais empregados;

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

III – acabamento geral;

IV – estabilidade estrutural;

V – funcionamento das portas, janelas e demais componentes;

VI – funcionamento das instalações elétricas;

VII – funcionamento das instalações hidrossanitárias;

VIII – estanqueidade da cobertura e das vedações;

IX – atendimento às especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

8.6 Constatada qualquer desconformidade, vício, defeito, avaria ou descumprimento das especificações contratuais, a CONTRATADA será formalmente notificada para promover, às suas expensas, os reparos, correções ou substituições necessárias, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, ou outro prazo tecnicamente justificado e aceito pela Administração.

8.7 Após a correção das inconformidades, será realizada nova inspeção para verificação do atendimento integral das exigências contratuais.

8.8 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº14.133/2021, a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade do objeto descrito neste Termo de Referência e consequente aceitação mediante termo de recebimento.

8.9 Não serão aceitos módulos que apresentem corrosão, deformações, amassados, trincas, infiltrações, falhas de acabamento, danos decorrentes do transporte ou montagem, funcionamento inadequado das instalações ou quaisquer outras

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

irregularidades que comprometam sua segurança, durabilidade, funcionalidade ou estética.

8.10 A CONTRATADA deverá entregar, juntamente com o objeto, toda a documentação técnica pertinente, incluindo as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), quando exigíveis, bem como manuais, certificados, garantias e demais documentos previstos neste Termo de Referência.

8.11 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos vícios ocultos, pela solidez, segurança, qualidade dos materiais empregados e pelos serviços executados, permanecendo íntegros os direitos da Administração durante o prazo de garantia contratual e legal.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para ser atestado por dois funcionários.

9.2 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

9.3 O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças. em consonância com as hipóteses de que tratam o Art. 40, I, c/c Art. 92, V e VI, da Lei de Licitações e Contratos.

10. MODO/ PRAZO/ LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

10.1 A execução do objeto ocorrerá de forma parcela, mediante emissão da Ordem de Início dos Serviços ou instrumento equivalente pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na qual constarão as orientações necessárias à execução contratual.

10.2 A CONTRATADA deverá concluir o fornecimento, transporte, montagem, instalação e entrega de todos os módulos habitáveis no prazo máximo de 120 dias (cento e vinte dias) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, salvo prorrogação devidamente justificada e autorizada pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3 Os módulos habitáveis serão entregues, montados e instalados nos seguintes endereços:

I – Loteamento Balneário Jaconé, situado na Rua 96, Jaconé, Saquarema/RJ;

II – Avenida Saquarema, esquina com a Avenida Oceânica, Saquarema/RJ;

III – Campo de Aviação, situado na Rua Projetada, Área 12, Campo de Aviação, Saquarema/RJ.

10.4 As entregas, montagens, instalações e demais atividades relacionadas à execução do objeto deverão ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre 09h00 e 16h00, não se responsabilizando a Administração por atividades realizadas fora desse período, salvo prévia autorização da fiscalização do contrato.

10.5 A CONTRATADA será responsável por todas as etapas necessárias à perfeita execução do objeto, compreendendo o fornecimento dos módulos, transporte, carga, descarga, movimentação, posicionamento, montagem,

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

instalações elétricas e hidrossanitárias, testes de funcionamento, limpeza final e entrega das unidades integralmente concluídas, aptas ao imediato funcionamento e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

10.6 Todos os custos relacionados ao transporte, fretes, seguros, tributos, equipamentos, ferramentas, mão de obra, materiais auxiliares, montagem, instalação, testes, deslocamentos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional.

10.7 No ato da entrega definitiva, a CONTRATADA deverá apresentar toda a documentação técnica pertinente, incluindo, quando exigível, as Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), manuais de operação e manutenção, certificados, termos de garantia e demais documentos previstos neste Termo de Referência.

10.8 O recebimento provisório e o recebimento definitivo observarão os procedimentos e critérios estabelecidos no Item 8 – Dos Critérios de Recebimento do Objeto, considerando-se concluída a execução contratual somente após a emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo pela Administração.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

11.1 Gerir e fiscalizar a execução do contrato, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

11.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento do objeto contratado.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

11.3 Designar gestor e fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, zelando pela regular execução contratual e verificando a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato.

11.5 Efetuar os pagamentos nos prazos e maneiras indicados no contrato;

11.6 Prestar à CONTRATADA as informações e os esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto contratual.

11.7 Notificar, por escrito, a CONTRATADA acerca da ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

11.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, com sua proposta e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando, quando cabível, as sanções administrativas previstas na legislação e no contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

12.1 Fornecer, transportar, montar e instalar o objeto em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do contrato.

12.2 Cumprir os prazos e condições de execução estabelecidos neste Termo de Referência.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

12.3 Responsabilizar-se integralmente pela perfeita execução do objeto, observando a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e as determinações da fiscalização contratual.

12.4 Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por intermédio dos servidores designados, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

12.5 Prestar à CONTRATANTE todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados durante a execução contratual.

12.6 Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.7 Providenciar a imediata correção das deficiências, irregularidades ou inconformidades apontadas pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

12.8 Cumprir todas as determinações do gestor e do fiscal do contrato, desde que compatíveis com o objeto contratado e observadas as disposições legais e contratuais.

12.9 Informar à CONTRATANTE o nome da instituição financeira, agência e número da conta bancária para fins de pagamento.

12.10 Comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos estabelecidos, apresentando a devida justificativa.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

12.11 Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais encargos decorrentes da execução do contrato, na forma da legislação vigente.

12.12 Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, movimentação, fretes, seguros, embalagens e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

12.13 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto que apresentar vícios, defeitos, avarias ou incorreções decorrentes de fabricação, transporte, montagem, instalação ou execução dos serviços, sem prejuízo da garantia contratual.

12.14 Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive aquelas relacionadas à mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas, materiais e licenças eventualmente necessárias ao cumprimento integral do objeto.

12.15 Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sem prejuízo das demais responsabilidades legais.

12.16 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do objeto contratual, vedada a subcontratação, nos termos deste Termo de Referência.

12.17 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, profissional(is) legalmente habilitado(s), com registro ativo no conselho profissional competente, conforme as atribuições técnicas efetivamente exercidas na execução do objeto, observadas as exigências legais aplicáveis.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

12.17.1 Quando houver atuação de responsável técnico pelas instalações elétricas, deverá ser apresentado profissional devidamente registrado, conforme a legislação profissional pertinente.

Observando os seguintes requisitos mínimos:

- a) CREA/CAU: Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;
- b) CRT: Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletricidade ou Técnico em Eletrônica,

os quais serão responsáveis técnicos pela execução dos serviços, observadas as atribuições legais de cada conselho profissional.

12.18 Manter, durante toda a execução contratual, equipe técnica, equipamentos, ferramentas e recursos materiais em quantidade suficiente para assegurar o cumprimento dos prazos, da qualidade e das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

13. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO.

13.1 O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ordem de início de execução, prazo destinado à execução integral do objeto e demais providências necessárias ao recebimento definitivo pela Administração. Prorrogável na forma dos artigos 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

13.2 O presente contrato possui natureza de contrato por escopo, extinguindo-se com a conclusão integral do objeto contratado e o respectivo recebimento definitivo pela Administração, ainda que isso ocorra antes do término do prazo de vigência

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

estabelecido no item anterior, sem prejuízo das responsabilidades e garantias decorrentes do objeto executado.

13.3 A extinção do contrato não afasta as responsabilidades da CONTRATADA decorrentes da garantia contratual, da garantia legal, dos vícios ocultos e das demais obrigações que, por sua natureza, subsistam após o recebimento definitivo do objeto, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação aplicável.

14. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

14.1 O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço por item apresentados neste termo, através de Pregão Eletrônico.

14.2 Habilitação Jurídica

14.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.2.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.2.1.3 No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado dos documentos comprobatórios da eleição ou designação de seus administradores;

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

14.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

14.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.2.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

14.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.2.1.8 CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

14.2.2 Regularidade fiscal e trabalhista

14.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

14.2.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.2.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.2.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.2.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.2.2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

14.2.3 Qualificação Econômico-financeira

14.2.3.1 Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

14.2.3.1.1 No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo;

14.2.3.1.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente;

14.2.3.2 A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas, ou a Certidão dos Cartórios da Comarca para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

14.2.3.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

14.2.3.3.4 Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

III. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante. Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Secretaria de Administração, Receita e Tributação

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

14.3.3.4 Comprovação da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante RLP = Realizável à Longo Prazo PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

14.4 Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

15. REAJUSTE DE PREÇOS.

15.1 Os preços inicialmente contratados serão reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado pela Administração, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

15.2 O reajuste será devido mediante solicitação da CONTRATADA, observadas as disposições legais e contratuais, incidindo exclusivamente sobre as parcelas do objeto cuja execução ocorra após o implemento do período de 12 (doze) meses.

15.3 Na hipótese de extinção ou descontinuidade do índice previsto no item anterior, será adotado o índice oficial que vier a substituí-lo ou, na sua ausência, outro índice oficial que melhor reflita a variação dos custos do objeto contratado, mediante justificativa da Administração.

15.4 O reajustamento de preços será formalizado por apostilamento, quando cabível, observado o disposto no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.5 O reajustamento observará o disposto no art. 25, § 7º, e no art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.6 Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: [...]

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

V - O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

X - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 A licitante deverá apresentar Certidão de Registro e Quitação ou documento equivalente expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme a natureza das atividades a serem executadas, comprovando sua regularidade perante o respectivo conselho profissional, dentro do prazo de validade.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

16.2 A licitante deverá indicar o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do objeto, mediante apresentação de Certidão de Registro e Quitação ou documento equivalente expedido pelo CREA e/ou CAU, comprovando a regularidade do(s) profissional(is), cujas atribuições sejam compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica do objeto desta contratação.

16.3 A comprovação do vínculo entre a licitante e o(s) responsável(is) técnico(s), nos termos do entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.450/2022 – Plenário, será exigida somente no momento da assinatura do contrato, podendo ser realizada por qualquer um dos seguintes meios:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

II – Contrato social ou ato constitutivo da empresa, quando o responsável técnico integrar o quadro societário;

III – Contrato de prestação de serviços;

IV – Declaração de contratação futura do profissional detentor do acervo técnico apresentado, acompanhada da anuência expressa do referido profissional.

16.4 O(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s) deverá(ão) participar efetivamente da execução do objeto contratado, admitindo-se sua substituição por profissional de qualificação técnica equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração.

16.5 Para comprovação da capacidade técnico-operacional, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de objeto compatível com o desta contratação, em características, quantidades e complexidade

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância do objeto.

16.6 Para comprovação da capacidade técnico-profissional, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, emitido pelo CAU, quando aplicável, demonstrando que o(s) responsável(is) técnico(s) executou(aram) serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica do objeto.

16.7 Justificativa da exigência da qualificação técnica

A exigência de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA e/ou CAU, bem como da comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, mostra-se necessária e proporcional à natureza do objeto, que compreende o fornecimento, transporte, instalação e entrega em funcionamento de módulos habitáveis, envolvendo atividades técnicas relacionadas à engenharia e/ou arquitetura, cuja execução demanda acompanhamento por profissional legalmente habilitado.

A comprovação da experiência anterior da empresa e do responsável técnico visa assegurar que a futura contratada possua capacidade para executar o objeto com qualidade, segurança, desempenho e observância das normas técnicas aplicáveis, reduzindo riscos de falhas construtivas, estruturais e de instalação.

As exigências foram estabelecidas em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, limitando-se às parcelas de maior relevância técnica do objeto e observando os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da competitividade, sem impor restrições indevidas à participação de licitantes. A

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

exigência de comprovação do vínculo do responsável técnico somente na assinatura do contrato observa o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.450/2022 – Plenário.

17. DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio na presente licitação.

A vedação à participação de empresas em consórcio fundamenta-se na análise da natureza e das características do objeto a ser contratado, que consiste no fornecimento, transporte, instalação e entrega em condições de uso de módulos habitáveis, não apresentando complexidade técnica, operacional ou econômico-financeira que justifique a necessidade de associação entre empresas para sua execução.

Embora o objeto envolva etapas distintas, tais como fornecimento dos módulos, transporte, montagem, instalação e adequações necessárias à entrega final, essas atividades possuem caráter complementar e integrado, sendo usualmente executadas por uma única empresa especializada do ramo, que detém condições técnicas e operacionais suficientes para assumir integralmente as obrigações contratuais.

A permissão de participação em consórcio, neste caso, não representa ganho de eficiência ou ampliação efetiva da competitividade, podendo, ao contrário, ocasionar maior complexidade na gestão contratual, na fiscalização da execução e na definição de responsabilidades entre as empresas integrantes do eventual consórcio.

Ressalta-se que a vedação não restringe a competitividade do certame, uma vez que o mercado dispõe de empresas capazes de atender integralmente às exigências de habilitação técnica e econômico-financeira estabelecidas, de forma individual,

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

A decisão encontra fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a participação de empresas em consórcio, cabendo à Administração, mediante justificativa técnica e administrativa, avaliar a conveniência e oportunidade de sua admissão ou vedação, considerando as características do objeto e o interesse público envolvido.

18. FORMA DE EXECUÇÃO.

18.1 A execução do contrato decorrente deste processo licitatório deverá observar as disposições estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento contratual e na Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pela execução integral do objeto, incluindo todas as obrigações necessárias ao seu perfeito cumprimento, respondendo pelas consequências decorrentes de eventual inexecução total ou parcial.

18.2 A execução do objeto compreenderá o fornecimento, transporte, instalação e entrega dos módulos habitáveis em perfeitas condições de uso, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e mediante emissão da Ordem de Início de Execução ou instrumento equivalente pela Administração.

18.3 A autorização para início da execução será formalizada por meio de Ordem de Serviço (OS) ou documento equivalente, expedida pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, contendo as informações necessárias para a execução do objeto, tais como local de entrega, condições específicas, prazo e demais orientações pertinentes.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

18.4 A CONTRATADA deverá executar o objeto em estrita conformidade com as especificações técnicas, características, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sendo recusados pela Administração os itens entregues em desacordo com as exigências previstas.

18.5 Constatada qualquer irregularidade, defeito, vício ou desconformidade no objeto entregue, a CONTRATADA deverá promover as correções, reparos, substituições ou adequações necessárias, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela Fiscalização, considerando a natureza e a complexidade da ocorrência.

18.6 A entrega do objeto somente será considerada concluída após a verificação pela Administração quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, mediante recebimento provisório e posterior recebimento definitivo, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

19. DAS PENALIDADES.

19.1 A CONTRATADA que cometer infrações administrativas decorrentes da execução contratual ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

19.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto, pelo atraso injustificado na execução ou pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as seguintes multas:

a) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor da respectiva parcela;

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

b) pela recusa injustificada em iniciar a execução do objeto ou pela não entrega do objeto contratado, caracterizada após o vencimento do prazo estabelecido pela Administração, multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

c) pela demora injustificada em corrigir, reparar, adequar ou substituir objeto entregue em desconformidade com as especificações técnicas, após notificação da Administração, multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela recusada ou irregular, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento);

d) pela recusa injustificada em corrigir, reparar, adequar ou substituir o objeto rejeitado, caracterizada pela não regularização no prazo estabelecido pela Administração, multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor da parcela do objeto rejeitada;

e) pelo descumprimento de qualquer condição ou obrigação estabelecida neste Termo de Referência ou no instrumento contratual, não abrangida pelas hipóteses anteriores, multa de 1% (um por cento) do valor contratado, por ocorrência.

19.3 As multas previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, ficando o valor total das multas limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos causados à Administração.

19.4 Os valores correspondentes às multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à CONTRATADA ou cobrados administrativamente ou judicialmente, conforme legislação aplicável.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

19.5 A aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência não impede a Administração de promover a extinção do contrato, quando caracterizada hipótese prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais consequências legais.

19.6 As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar observarão os prazos, hipóteses e procedimentos previstos no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20. HIPÓTESES DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

20.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, devidamente formalizada nos autos do processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

I – o não cumprimento ou o cumprimento irregular das obrigações contratuais, das especificações técnicas, dos prazos ou das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;

II – o desatendimento das determinações regulares emitidas pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, relacionadas ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

III – a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que comprometa a sua capacidade de execução do objeto contratado;

IV – a decretação de falência ou insolvência civil da CONTRATADA, a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado, quando aplicável;

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

V – a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada, que impossibilite a execução do contrato;

VI – o descumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, quando aplicável;

VII – razões de interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, que demonstrem a necessidade de extinção contratual.

20.2 A extinção do contrato poderá ocorrer:

I – por ato unilateral e escrito da Administração, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

II – de forma consensual, mediante acordo entre as partes, desde que demonstrado o interesse da Administração;

III – por decisão judicial ou arbitral, quando cabível.

20.3 A extinção determinada por ato unilateral da Administração deverá ser precedida de autorização da autoridade competente e formalizada mediante termo próprio no processo administrativo, observados os requisitos legais.

20.4 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, a CONTRATADA fará jus aos direitos previstos no §2º do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável.

20.5 A extinção contratual não prejudicará a exigibilidade das obrigações já constituídas, inclusive aquelas relacionadas à garantia do objeto, responsabilidades por

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

vícios, defeitos ou inadequações verificadas posteriormente ao recebimento definitivo, quando cabíveis.

20.6 A extinção do contrato por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências previstas no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicáveis ao caso concreto, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

21. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar solução completa para disponibilização de bases operacionais da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação e entrega em condições de uso de módulos habitáveis pré-fabricados, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

A contratada deverá executar integralmente o objeto, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, insumos e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, não sendo admitida a entrega de unidades incompletas ou em desacordo com as condições estabelecidas pela Administração.

21.1 Requisitos Funcionais

A contratada deverá entregar módulos habitáveis que atendam às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, possibilitando sua utilização após a conclusão da instalação e o recebimento definitivo pela Administração.

Os módulos deverão apresentar ambientes adequados à finalidade de utilização prevista, conforme as características e divisões estabelecidas nas especificações

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

técnicas do Termo de Referência, garantindo funcionalidade, segurança, conforto térmico, acessibilidade, durabilidade e condições adequadas de utilização contínua.

21.2 Requisitos Técnicos

A contratada deverá fornecer módulos habitáveis produzidos em sistema construtivo industrializado, utilizando materiais novos, de primeira qualidade, com características de resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com as condições climáticas e operacionais do Município de Saquarema.

A solução deverá contemplar todos os elementos necessários ao funcionamento das unidades, incluindo estruturas, vedações, cobertura, acabamentos, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e demais componentes previstos nas especificações técnicas do Termo de Referência.

Os materiais, componentes e equipamentos empregados deverão estar livres de defeitos de fabricação, não poderão ser reutilizados e deverão atender às normas técnicas aplicáveis.

21.3 Requisitos de Execução

A contratada deverá executar todas as etapas necessárias à entrega das unidades em perfeitas condições de uso, incluindo, no mínimo:

- a) fornecimento ou fabricação dos módulos;
- b) transporte até os locais indicados pela Administração;
- c) carga, descarga e movimentação dos componentes;
- d) montagem e instalação das estruturas;

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

- e) interligação dos módulos, quando aplicável;
- f) execução das instalações elétricas e hidrossanitárias;
- g) realização de testes de funcionamento;
- h) limpeza final das unidades;
- i) entrega técnica do objeto.

A contratada será responsável por todos os custos e providências necessários à execução integral do objeto, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais auxiliares, veículos e demais recursos indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais.

21.4 Responsabilidade Técnica

A contratada deverá indicar profissionais legalmente habilitados para acompanhamento e execução das atividades técnicas que assim exigirem, observadas as atribuições dos respectivos Conselhos Profissionais.

Quando aplicável, a contratada deverá providenciar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), referentes às atividades executadas, responsabilizando-se integralmente pela qualidade e segurança dos serviços realizados.

21.5 Requisitos Normativos

A contratada deverá observar, durante toda a execução contratual, a legislação e as normas técnicas aplicáveis ao objeto, incluindo:

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

- a) Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Lei Federal nº 10.098/2000, referente às normas de acessibilidade, quando aplicável;
- c) Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), quando aplicável;
- d) Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- e) Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho aplicáveis;
- f) Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- g) Normas e regulamentações dos Conselhos Profissionais competentes;
- h) Demais legislações urbanísticas, ambientais e municipais aplicáveis.

21.6 Requisitos de Segurança

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto, dos servidores públicos e de terceiros, observando as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis, bem como responsabilizando-se pela preservação do patrimônio público durante a execução contratual.

21.7 Requisitos de Sustentabilidade

A contratação deverá observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a CONTRATADA adotar práticas que reduzam os impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, montagem e instalação dos módulos habitáveis.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

A CONTRATADA deverá priorizar, sempre que tecnicamente viável, a utilização de materiais com elevada durabilidade, passíveis de reutilização ou reciclagem, bem como processos construtivos que promovam o uso racional de recursos naturais, a redução do consumo de matérias-primas, energia e água, observadas as normas ambientais aplicáveis.

Deverão ser adotados métodos construtivos industrializados e pré-fabricados que contribuam para a redução da geração de resíduos, a otimização dos recursos empregados e a minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução do objeto.

A CONTRATADA será responsável pelo adequado gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual, incluindo acondicionamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), normas ambientais vigentes e legislação municipal aplicável.

Quando exigido pela legislação ou solicitado pela Administração, a CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória da destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, tais como Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), Certificado de Destinação Final (CDF) ou documentos equivalentes.

Todos os custos relacionados ao gerenciamento, transporte e destinação dos resíduos provenientes da execução do objeto serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

A CONTRATADA deverá, ainda, adotar medidas preventivas para reduzir impactos ambientais durante a execução dos serviços, incluindo controle de poeira, ruídos, desperdícios e demais efeitos decorrentes das atividades de montagem e instalação.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

21.8 Requisitos de Qualidade

A contratada deverá entregar os módulos habitáveis completamente montados, instalados, testados e em condições adequadas de funcionamento, apresentando estabilidade estrutural, acabamento compatível, estanqueidade, segurança, durabilidade e desempenho adequado dos sistemas instalados.

Não serão aceitos materiais reutilizados, componentes danificados, defeitos construtivos ou quaisquer condições que comprometam a segurança, a funcionalidade ou a vida útil esperada do objeto.

21.9 Requisitos de Garantia

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados durante o prazo de garantia estabelecido neste Termo de Referência e/ou no instrumento contratual, responsabilizando-se pela correção, reparação ou substituição de defeitos, falhas ou desconformidades decorrentes de fabricação, montagem ou instalação, sem qualquer ônus para a Administração.

21.10 Requisitos de Entrega

A contratada deverá entregar as unidades completamente concluídas, limpas, testadas e aptas à imediata utilização pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

A entrega deverá ser acompanhada da documentação técnica pertinente, incluindo manuais, certificados, registros técnicos, ART/RRT quando exigíveis e demais documentos previstos neste Termo de Referência.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

A vedação justifica-se em razão da natureza da contratação, que envolve o fornecimento, transporte, montagem, instalação e entrega de módulos habitáveis em condições plenas de utilização, caracterizando uma solução integrada em que as etapas de execução possuem relação direta entre si.

A execução por uma única contratada mostra-se necessária para assegurar a uniformidade dos materiais empregados, a compatibilidade entre os sistemas integrantes dos módulos, o controle da qualidade construtiva, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a responsabilização integral pelo resultado entregue à Administração.

Além disso, a vedação busca preservar a responsabilidade técnica e operacional da contratada, evitando a fragmentação da execução entre diferentes empresas e eventual dificuldade na identificação de responsabilidades relacionadas a falhas construtivas, defeitos de instalação, garantia do objeto ou desconformidades verificadas durante a execução contratual.

Ressalta-se que a restrição não limita indevidamente a competitividade do certame, considerando que o mercado dispõe de empresas especializadas capazes de fornecer e executar integralmente a solução pretendida, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A CONTRATADA permanecerá integralmente responsável por todas as obrigações decorrentes da execução contratual, incluindo qualidade, segurança, garantia, prazos e demais condições previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

23. DA GARANTIA

23.1 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a análise de risco da contratação e as características do objeto, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pela adequada execução contratual, qualidade dos materiais fornecidos e correção de eventuais falhas identificadas.

23.2 DA GARANTIA DO OBJETO

23.2.1 A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos módulos habitáveis fornecidos, bem como dos serviços de montagem, instalação e demais atividades executadas, responsabilizando-se pela correção de defeitos, falhas construtivas, vícios aparentes ou ocultos e quaisquer desconformidades identificadas durante o período de garantia aplicável.

23.2.2 A garantia do objeto observará os prazos estabelecidos na legislação vigente, especialmente aqueles previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outros prazos de garantia eventualmente previstos pelo fabricante, normas técnicas aplicáveis ou condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

23.2.3 A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer componentes, materiais ou serviços que apresentem defeitos, vícios ou inadequações decorrentes de fabricação, montagem ou instalação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

23.2.4 A responsabilidade da CONTRATADA permanecerá durante os prazos legais e contratuais aplicáveis, ainda que o objeto tenha sido recebido definitivamente pela Administração, especialmente quanto aos vícios ocultos, defeitos estruturais,

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

problemas de instalação ou demais falhas cuja origem esteja relacionada à execução contratual.

24. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

24.1 Nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.722/2024, será designado representante da Administração para exercer a gestão e a fiscalização do contrato, acompanhando a execução contratual, registrando em documento próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento dos bens e determinando as medidas necessárias à regularização de falhas ou irregularidades eventualmente constatadas.

24.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade decorrente da execução contratual, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios dos bens fornecidos, não implicando corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes.

24.3 A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais relativas ao fornecimento dos bens. A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, podendo, para tanto:

- a) determinar a imediata retirada do local e a substituição de qualquer empregado da contratada que estiver sem identificação, que embaraçar ou dificultar a fiscalização ou cuja conduta seja considerada inconveniente;
- b) examinar os materiais, produtos, equipamentos e demais itens fornecidos, podendo rejeitar aqueles que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

24.4 Caberá ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar as condições de fornecimento e gerenciamento das entregas, atestando se os bens adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência, bem como verificando o cumprimento dos prazos de entrega, de forma que os produtos sejam entregues dentro do prazo estabelecido.

24.5 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto da contratação, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema nem modifique as condições da contratação.

24.6 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior, por intermédio do fiscal, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

24.7 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada quanto ao objeto contratual. A ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do contrato não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Saquarema ou de seus agentes, devendo a contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis, promover o ressarcimento imediato dos prejuízos apurados quando decorrentes de falhas na execução contratual.

24.8 Ficam designados como gestor do contrato o servidor **Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade**, matrícula nº **930720**; como fiscal técnico, **Carla de Albuquerque Moreira**, matrícula nº **931036**; e como fiscal administrativo, **Daniel de Almeida Barreto Alfradique**, matrícula nº **931875**.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

24.9 Considerando a natureza do objeto contratado, que não envolve complexidade técnica específica nem demanda supervisão especializada, e tendo em vista que os servidores designados como Gestor e Fiscais possuem conhecimento e competência adequados para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, não se faz necessária a designação de fiscal setorial.

25. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A presente contratação contempla o fornecimento e a instalação de 13 (treze) módulos para cada unidade, totalizando 03 (três) unidades, conforme demonstrado abaixo:

Unidade	Quantidade de módulos
----------------	------------------------------

Unidade 01	13 módulos
------------	------------

Unidade 02	13 módulos
------------	------------

Unidade 03	13 módulos
------------	------------

Total	39 módulos
--------------	-------------------

A definição da quantidade de módulos foi estabelecida com base nos projetos elaborados para cada unidade, considerando as necessidades específicas de atendimento e as características técnicas de cada local.

Os projetos de cada uma das 03 (três) unidades integram o Anexo I deste Termo de Referência, servindo como referência para a elaboração da proposta, dimensionamento da solução e execução do objeto contratual.

26. DA MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

26.1 A Matriz de Gerenciamento de Riscos da Contratação integra o presente Termo de Referência na qualidade de Anexo II, constituindo instrumento de apoio ao planejamento, à gestão e à fiscalização da execução contratual.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

26.2 A Matriz de Gerenciamento de Riscos identifica os principais eventos que poderão impactar a execução do objeto, estabelecendo medidas preventivas, ações de mitigação e a respectiva atribuição de responsabilidades, sem prejuízo das demais obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência e no Contrato.

26.3 A identificação dos riscos constante da Matriz de Gerenciamento de Riscos possui caráter orientativo e não exaustivo, não impedindo que outros eventos supervenientes sejam identificados e tratados durante a execução contratual, sempre que necessário para assegurar a adequada execução do objeto e a preservação do interesse público.

26.4 A Matriz de Gerenciamento de Riscos não afasta nem limita as responsabilidades legais, contratuais e regulamentares da CONTRATADA, permanecendo esta integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos bens fornecidos, pela observância das normas técnicas aplicáveis e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.

Saquarema, 09 de julho de 2026.

Elaborado por:

Carla de Albuquerque Moreira
Assessora
Matrícula: 931036

De acordo:

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matrícula: 959817

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

ANEXO I

PROJETOS BASES

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

ANEXO II

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar os principais eventos que possam impactar a execução contratual, estabelecer medidas preventivas e definir as responsabilidades para mitigação dos riscos, em atendimento aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e gestão de riscos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
					Aplicação das medidas contratuais
Atraso na fabricação dos módulos.	Média	Alto	Contratada	Planejamento adequado da produção e aquisição antecipada dos insumos.	cabíveis e readequação do cronograma quando justificadamente autorizada pela Administração.
Atraso no transporte dos	Baixa	Médio	Contratada	Planejamento logístico e	Reprogramação da entrega e

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

módulos até o
 local de
 instalação.

definição prévia aplicação das
 das rotas de penalidades
 transporte. quando
 caracterizado
 descumprimen
 to contratual.

Danos ou
 avarias durante
 o transporte,
 descarga ou
 movimentação
 dos módulos.

Baixa

Alto

Contratada

Adoção de
 técnicas
 adequadas de
 transporte,
 amarração,
 içamento e
 movimentação.

Reparação ou
 substituição
 integral dos
 módulos sem
 qualquer ônus
 para a
 Administração
 .

Fornecimento
 de materiais
 em desacordo
 com as
 especificações
 técnicas.

Baixa

Alto

Contratada

Controle de
 qualidade
 durante a
 fabricação e
 conferência
 antes da entrega.

Rejeição do
 material,
 substituição ou
 correção antes
 do
 recebimento
 definitivo.

Falhas na
 montagem ou
 na instalação
 das unidades.

Baixa

Alto

Contratada

Execução por
 profissionais
 qualificados e
 observância das
 normas técnicas
 aplicáveis.

Correção
 imediata das
 falhas
 identificadas
 pela
 fiscalização.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

Não funcionamento das instalações elétricas ou hidrossanitárias .	Baixa	Alto	Contratada	Realização de testes operacionais antes da entrega das unidades.	Correção integral das instalações e realização de novos testes até a aprovação da fiscalização.
Condições climáticas adversas que impeçam temporariamente a montagem.	Média	Médio	Compartilhado	Planejamento das atividades conforme previsão meteorológica.	Reprogramação do cronograma de execução, quando devidamente justificada.
Atraso na disponibilização da área para instalação dos módulos.	Baixa	Médio	Contratante	Disponibilização prévia dos locais indicados para instalação.	Ajuste consensual do cronograma contratual, quando necessário.
Acidentes de trabalho durante a execução do objeto.	Baixa	Alto	Contratada	Cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho, utilização de	Adoção imediata das medidas legais cabíveis e correção das irregularidades

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____

Descumprimen				EPIs e	verificadas.
to das				observância das	
especificações				Normas	
constantes do	Baixa	Alto	Contratada	Regulamentador	
Termo de				as aplicáveis.	
Referência.					Determinação
					para correção,
				Acompanhamen	substituição
				to permanente	dos serviços
				da execução pela	ou materiais e
				fiscalização	aplicação das
				contratual.	penalidades
					previstas no
					contrato.

Disposições Finais

A presente Matriz de Riscos possui caráter orientativo e constitui instrumento de planejamento e gerenciamento da contratação, não afastando as demais responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável.

A identificação dos riscos não limita a atuação da fiscalização contratual, podendo outros eventos supervenientes ser tratados durante a execução do contrato, sempre visando à continuidade da execução, à preservação do interesse público e ao adequado cumprimento das obrigações contratuais.

PROCESSO Nº 11.923/2026

FLS. _____ RUBRICA _____